

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSEP DE FRUTAL/MG E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 4º Andar, Rodovia Papa Joao Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Felícia de Lima, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, doravante denominada DONATÁRIA, e o COSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRUTAL/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.041.287/0001-47, sediado na Praça Matriz, n. 99, Sala 702, Centro, Frutal/MG, doravante designada DOADOR, neste ato representada pelo Sr. Antonio da Cunha Pacheco Junior, portador do CPF nº 034.360.366-76, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, de 2 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO KM, MARCA HONDA, MODELI CITY ELX (CHASSI 93HGN2670NK112599, COR PRATA) E TOURING (CHASSI 93HGN2690NK110477, COR PRETO) conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de 02/05/2022 e sem prazo de encerramento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do DOADOR nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

Reinaldo L.



- Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Leonardo



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. O DOADOR declara ser proprietário dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

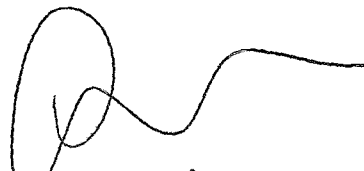
7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

7.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação


7.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Belo Horizonte/MG.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Frutal, 02 de maio de 2022.


Leonardo L.




CEZAR FELIPE COLOMBARI DA SILVA
Chefe do 5º Departamento da PCMG
Masp. 1.145.134-1 - Nível Geral

DONATÁRIO(A)

ANTONIO DA CUNHA
PACHECO
JUNIOR:03436036676

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CUNHA PACHECO
JUNIOR:03436036676
Dados: 2022.05.02 16:39:06 -03'00'

DOADOR(A)

Testemunhas:

Nome: Shester Ferreira Soares
RG/RF: M-2 547578 SSP/MO
CPF: 003 876 136 - 09

Nome: Luizmando Luciano Mendes
RG/RF: M6-15.558.563
CPF: 103.833.686-74

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009336928/2022 PROCESSO 1251666 000018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO.
Publicação do Contrato nº 009336928/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa Reforlar Soluções em Engenharia LTDA – ME Objeto: Contratação de serviços de Manutenção e reparos do telhado pertencente a sede do BPMMAmb com fornecimento de material (sem reaproveitamento da estrutura existente), conforme anexo do Edital, com vigência a partir de 27 de maio de 2022, encerrando-se em 27 de novembro de 2022. Valor do contrato: R\$ 266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

3 cm -26 1640574 - 1

CONVÊNIOS 10 CIA PM IND X PREFEITURA PMMG/10 CIA PM IND – ERRATA do Convênio com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, publicado no DOE-MG, no dia 20/05/2022, página 23 do diário do executivo. Onde se lê: “Convênio 09/2022”, leia-se: “Convênio 11/2022”.

1 cm -26 1640243 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG – 11º RPM x Fort Diesel Eireli - ME; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9317289/2021; Objeto: Acréscimo de valor quantidade; novo valor estimado anual do contrato: R\$ 117.500,00; data de assinatura do termo: 26/05/2022.

1 cm -26 1640517 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Contrato de nº 9281655/2021, que entre si celebram o IPSM e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9281655/2021, de prestação do serviço de Licenças de Uso - Software Adobe Creative Cloud for Teams Complete firmado em 11/06/2021; Do preço: O valor estimado da contratação passa de R\$ 35.499,94 para R\$ 39.511,1; Da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/06/2022, com previsão de término no dia 14/06/2023; Dotações Orçamentárias de nº: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original e Apostilamentos anteriores, não modificadas pelo presente instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 25/05/2022; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPSM, por contratante Márcia Caetano da Silva.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.; Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 705 2018 0001 4 4 90 52 07 0 10 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 4 4 90 52 07 0 10 1. Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Instrumento - Foro: Belo Horizonte; Data: 29/11/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPSM, por contratante e Alvaro Pereira Lassance, por contratado. O presente Termo Aditivo tem por objeto: suprimir o item 02, Serviço Manutenção de extintores de incêndio para veículos e o item 04, Extintor de incêndio - tipo: Pó Químico classe ABC, capacidade carga: 08 kg; modelo: Portátil; reduzir a quantidade do item 1.1, de 18 para 14; reduzir a quantidade do item 1.2, de 3 para 2; reduzir a quantidade do item 1.8, de 12 para 1; aumentar a quantidade do item 1.10, de 2 para 13; acrescentar no item 1 (Rua Paraíba 575 - Savassi-BH) a Recarga/manutenção em extintor (Tipo: PQS BC 04K), na Quantidade/Unidade: 01 e a Recarga/manutenção em extintor (Tipo: PQS BC 06K), Quantidade/Unidade: 01 e o serviço de teste hidrostático; e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9264685/2020, de prestação de serviços de manutenção, reparo e recarga em extintores de incêndio dos prédios do IPSM localizados à Rua: Paraíba, nº: 575, nº: 576, nº: 1.441 - Savassi - BH/MG e à Rua: Aquiles Lobo, nº: 564 - Floresta - BH/MG, com reposição de peças.

9 cm -26 1640141 - 1

RESUMO DE HABILITAÇÕES

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 26/05/2022

Município	Interessado	Categoria
Contagem	Fisioclin Ltda EPP (Matriz)	Clínica Médica e Serviço de Apoio e Diagnóstico

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Clínica Facial Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	M e d i c i n a NuclearMedphoton Ltda. EPP	Clínica Médica e Diagnóstico Por Imagem

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Alfenas	Imedia- Instituto de Medicina Diagnostica de Alfenas Ltda	Diagnóstico Por Imagem

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 26/05/2022

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Oficina do Movimento Fisioterapia Eireli ME	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

11 cm -26 1640520 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 72-2021/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 483/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 72/2021, aplica à LUISA FABIANA CANGUSSU LIMA a sanção de DESCREDENCIAMENTO com base no art. 79, I, c/c art. 78, I e II da Lei 8.666/93 e cláusula décima oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 483/2018, em razão do descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III e V do referido contrato; Data: 24/05/2022.

3 cm -26 1640138 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21 PORTARIA Nº 349/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022 PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 11 e subitens do Edital nº 04/2021, do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, resolve designar os membros das Bancas Examinadoras Avaliadora e Recursal da Prova de Títulos, conforme se segue:

Banca Examinadora Avaliadora	
Masp	Servidor
5465943	Antônio Junio Dutra Prado
3701646	Breno Coelho Nepomuceno
11450988	Bruno Tásca Cabral
11884434	Carolina Bechelany Batista da Silva
12379145	Emerson Crispim de Moraes
3860754	Kleyverson Rezende
3862299	Luciene Cardoso Murta Vilela
4578852	Luiz Fernando da Silva Leitão
2937076	Rita de Cássia Januzzi
2931491	Venina Ignacia Leite da Cunha Pereira

Secretária	
Masp	Servidor
12330825	Kézia Cristina Aguiar Silva

Monitora	
Masp	Servidor
10942076	Fabiane Jacqueline dos Santos

Banca Examinadora Recursal	
Masp	Servidor
2944742	Alcides Costa
3444841	Alexandre França Campbell Penna
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
4577581	Yukari Miyata

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2022. Cíara Maria Moreira Liberal Delegada Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil Presidente da Comissão do Concurso

11 cm -26 1640569 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF 12/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO PROCESSO Nº 1510.01.0031930/2022-07

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e HUASCAR MAYRATA NEVES (Transmitente), CPF 439.613.981-00. Objeto: Transferência de Bem Móvel, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 01 (uma) IMPRESSORA HP PRINTER LASER MONO M404DW. Valor estimado: R\$ 1.624,94 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Huascar Mayrata Neves (Transmitente).

TERMO DE DOAÇÃO DOA 10/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO PROCESSO Nº 1510.01.0250952/2021-21

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI (Doador), CNPJ 22.222.426/0001-22. Objeto: Doação de Bens Móveis, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 6 (seis) equipamentos de refrigeração. Valores estimados: R\$ 7.368,27 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Bruno Brandão Neto (Doador).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS TRANSF 14/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO PROCESSO Nº 1510.01.0092332/2022-14

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública CONSEP de FRUTAL/MG (Transmitente), CNPJ 07.041.287/0001-47. Objeto: Transferência de Bens Móveis, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 02 (dois) Veículos. Valores estimados: R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Antonio da Cunha Pacheco Junior (Transmitente).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS TRANSF 13/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO PROCESSO Nº 1510.01.0069339/2022-25

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALFENAS (Transmitente), CNPJ03.978.458/0001-08. Objeto: Transferência de Bens Móveis, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 07 (sete) itens de materiais permanentes. Valores estimados: R\$ 14.297,95 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Carmen Romana Esteves (Transmitente).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337565/2022 PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000068/2022 PROCESSO SEI 1510.01.0061804/2022-61

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica NEW GLIAT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Do objeto: aquisição de licença de uso perpétuo de software AMPED FIVE - FORENSIC IMAGE AND VIDEO ENHANCEMENT para a Seção de Áudio e Vídeo do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - ICMG, via recursos do Convênio Federal SENASP 916803/2021. Valor total R\$ 107.696,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.40.06.0.24.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 24/5/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Celso Massao Misikami (P/Contratada).

15 cm -26 1640567 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do III Termo Aditivo ao Contrato nº 9223731, com a Empresa MAP - MATERIAIS, ACABAMENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 38.608.279/0001-63, visando a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2022 até 22/05/2023. O valor estimado para este Termo Aditivo passará a ser de R\$ 447.837,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) Dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4105.000 1.33.90.39.22.0.10.1 ; 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.22.0.82.1 ; 1511.06.125.008.4134.0001.33.90.39.22.0.10.1; 1511.06.125.008.41 35.0001.33.90.39.22.0.10.1. Eurico da Cunha Neto Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223731 Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e MAP - MATERIAIS, ACABAMENTOS E PROJETOS LTDA. Objeto: prorrogação contratual por 12 meses, a contar de 23/05/2022 até 22/05/2023. O valor estimado para este Termo Aditivo passará a ser de R\$ 447.837,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) Dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4105.0001.33.90.39.22.0.10.1 ; 151 1.06.125.008.4124.0001.33.90.39.22.0.82.1 ; 1511.06.125.008.4134 .0001.33.90.39.22.0.10.1; 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.22. 0.10.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Walter José Ozório (P/contratada).

6 cm -26 1640571 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº1401269000014/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de 48 (quarenta e oito) viaturas, veículos novos, zero quilometro, classe unidade de resgate, para compor a frota de viaturas do CBMMG, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 10 de Junho de 2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br . Contagem, 26 de Maio de 2022. Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

-2ºCOB-EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9280334/2021. Partes: CBMMG x Empresa PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9280334/2021. Objeto: (1) Alterar o valor dos salários dos funcionários no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento); (2) Alterar o valor do vale alimentação; (3) Alterar o valor do Programa de Assistência Familiar (PAF); (4) Repactuar o valor do contrato nº 9280334/2021, face as alterações do valor do salário dos funcionários, do valor do vale alimentação e do valor do PAF; (5) Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com o final do período de vigência prorrogado para 31 de maio de 2023; (6) Retroagir os efeitos da repactuação do termo aditivo à data de 01 de janeiro de 2022, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022. Contrato referente a prestação de serviços conservação, higienização e limpeza predial, detetização semestral eserviço sazonal de jardinagem, nas dependências da Sede do 8º BBM, da 3ª Cia PV, e do Centro de Treinamento do 8º BBM, todos na cidade de Uberlândia/MG e da Sede da 2ª Cia/8º BBM, na cidade de Araxá/MG. Valor global do contrato alterado para R\$ 214.785,36(duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seiscentavos). Vigência: a data limite de vigência será prorrogada para 31 de maio de 2023. Uberlândia/MG, 26/05/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM 2º COB e Empresa PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2022 – 5 BBM. Doador: Receita Federal do Brasil. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 1 (um) Drone Mavic Pro. Valor total: R\$ 10.000,00. Uberlândia/MG, 26/05/2022. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Luiz Cláudio Martins Henriques, Delegado da Receita Federal de Uberlândia.

-3ºCOB- RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X Marx Consultoria. Espécie: 1º Aditamento de Contrato nº 009286326/2021. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta, aumentando o valor mensal do Contrato nº 009286326/2021 de R\$ 13.657,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 15.566,98(quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2022, em virtude do reajuste salarial da categoria conforme a Cláusula Primeira - Vigência e Data-base da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 26 de maio de 2022. Signatários: Douglas Martins Soares, Major BM e Renan Marques Raimundo, Responsável pela Empresa.

13 cm -26 1640533 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de bens a título gratuito nº 361/2022. SEI nº 1230.01.0001967/2022-18. Partes: SEAPA e o município de Conceição do Mato Dentro. Objeto: Doação de 1 (uma) patrulha mecanizada, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 26/05/2022.

2 cm -26 1640494 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 07/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001783/2022-39. Partes: SEAPA e o município de Martins Soares. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 09/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001740/2022-36. Partes: SEAPA e o município de Visconde do Rio Branco. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 12/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001670/2022-83. Partes: SEAPA e o município de Medina. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 10/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001735/2022-74. Partes: SEAPA e o município de Viçosa. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 14/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001193/2022-61. Partes: SEAPA e o município de Frutal. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 8/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001344/2022-58. Partes: SEAPA e o município de Prata. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 2/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001738/2022-90. Partes: SEAPA e o município de Manhumirim. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 6/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001807/2022-70. Partes: SEAPA e o município de Natalândia. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 11/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001736/2022-47. Partes: SEAPA e o município de Miradouro. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 4/2022.

Processo SEI nº 1230.01.0001176/2022-35. Partes: SEAPA e o município de Santa Rita do Ituêto. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) . Data de assinatura: 26/05/2022.

13 cm -26 1640486 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº237103